

PORTARIA Nº 016/CASA MILITAR/2017

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contrato da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização de contrato:

CONTRATO CREDOR					FISCAL	SUPLENTE		
002/2017	EMPRESA	ART	CAR	VEÍCULOS	Benedito Boaventura Silva	Ladislau Sidnelson da Santana	Silva	
	EIRELLI							

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75f82d69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar